

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDERECO:  
AV BRASIL 9999  
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA  
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA



NOTA FISCAL N° 716005631 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/08/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0716 0056 3110 1065 1037  
Protocolo de autorização: 3292300049187833 - 15/08/2023 às 05:48:06

REF:MÊS/ANO <b>08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.010,00</b>	VENCIMENTO <b>15/09/2023</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/07/2023** LEITURA ATUAL **14/08/2023** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **14/09/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.185,00	0,56167586	665,58	35,02	0,00	0,00	0,00	0,53214000	PIS	1.010,00	0,94	9,49
Consumo-TE	kWh	1.185,00	0,29065426	344,42	18,10	0,00	0,00	0,00	0,27538000	COFINS	1.010,00	4,32	43,63
										ICMS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.010,00</b>									

<b>CONSUMO / kWh</b>		
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
AGO23		1185 33
JUL23		888 29
JUN23		1130 29
MAI23		1392 32
ABR23		1481 30
MAR23		1502 32
FEV23		1570 29
JAN23		813 29
DEZ22		1157 30
NOV22		1472 32
OUT22		1562 29
SET22		1232 33
AGO22		1102 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1163187422	Energia Ativa	Único	69.499,00	70.684,00	1,00000	1.185,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**08/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **7040197545**

VENCIMENTO **15/09/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

**1.010,00**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000102 100000300078 040197545210 025129797338

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
<b>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA</b> <b>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA</b> <b>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA</b> <b>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</b>	Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder P<sup>ú</sup>blico/Contribui<sup>ç</sup><sub>ão</sub> de Ilumina<sup>ç</sup><sub>ão</sub> P<sup>ú</sup>blica</a> .
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a>	

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
ENDERECO:  
AV BRASIL 9999  
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA  
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA